



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 527 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por
seus representantes legais,

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de CR\$ 69.985.700,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros reais), em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei, são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, incisos II e III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 14 de dezembro de 1993.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE